



## **Acessando o Financiamento Climático Subnacional por meio do REDD+ Jurisdicional: Urgência, Unidade e Diversidade**

### **DECLARAÇÃO**

Nós, governadores e representantes das jurisdições membros da Força-Tarefa de Governadores para o Clima e as Florestas (GCF Task Force), reunidos em Caquetá, Colômbia, reafirmamos nossos compromissos coletivos de reduzir o desmatamento, aumentar a restauração, cocriar e ampliar soluções e ações baseadas em resultados com os Povos Indígenas e as comunidades locais, e avançar nossas metas climáticas e de desenvolvimento, conforme expresso no Plano de Ação de Manaus para uma Nova Economia Florestal. Como governos subnacionais, temos responsabilidade direta pelas ações que determinarão se o mundo cumprirá suas metas de redução de emissões — e demonstramos, por meio de programas jurisdicionais de REDD+ que abrangem mais de uma década, que nossa abordagem gera resultados mensuráveis. Assim, instamos nossos diversos parceiros e a comunidade internacional a redobrem seus esforços para levar financiamento de REDD+ às nossas jurisdições na escala e no ritmo necessários para manter e ampliar esses resultados.

Abordar o REDD+ como uma política jurisdicional significa que ele não é apenas mais um instrumento climático entre muitos; ele pode ser um ativo de sobrevivência para os povos da floresta e uma ferramenta crítica para todo o programa de gestão ambiental de nossos territórios. Embora reconheçamos que os pagamentos de REDD+ jurisdicional não sejam uma panaceia, o processo de desenvolvimento e implementação dessas abordagens jurisdicionais representa um dos poucos caminhos de política pública existentes capazes de gerar financiamento imediato, baseado em resultados, que apoie reduções de emissões nos setores de uso da terra, mudança do uso da terra e florestas, e um dos poucos que chegam às comunidades indígenas e tradicionais no território. A própria essência de um programa jurisdicional de REDD+ — que, por definição, exige a cocriação de requisitos legais, normativos e programáticos, amplas consultas e esforços de codesenho entre governo, comunidades, sociedade civil e setor privado, bem como acordos robustos de repartição de benefícios entre todos esses atores — é que tal programa vincula deliberadamente a conservação das florestas à justiça climática.

No entanto, parecemos estar presos em um paradoxo. Apesar de sua eficácia comprovada, o REDD+ jurisdicional enfrenta resistência nascida de informações insuficientes, insegurança jurídica e paralisia institucional — uma “anatomia da paralisia” em que gargalos burocráticos e a aversão ao risco por parte dos órgãos de controle bloqueiam os fluxos de compensação, criando retrocessos ambientais em vez de avanços. Isso é agravado por uma assimetria fundamental na arquitetura global de financiamento

climático: aqueles que arcam com os significativos custos operacionais e de oportunidade da conservação florestal raramente são os que controlam os mecanismos financeiros ou as interpretações, em constante mudança, do que constitui uma ação climática de “alta integridade”.

Uma análise recente das metas de redução de emissões no âmbito das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) dos países revela uma realidade contundente: implementar as metas climáticas nacionais exige investimentos massivos e urgentes, mas os marcos financeiros atuais não conseguem canalizar recursos diretamente para o nível subnacional — incluindo tanto governos quanto comunidades. Essa lacuna entre ambição e meios de implementação não é apenas um problema nacional; é um desafio estrutural sistêmico compartilhado por jurisdições florestais em todo o mundo.

Como temos feito desde o início da GCF Task Force, reiteramos um princípio-chave do Plano de Ação de Manaus: “Nossos esforços para construir uma nova economia florestal baseiam-se em abordagens abrangentes, em escala jurisdicional.” Estratégias jurisdicionais e planos de investimento, incluindo programas jurisdicionais de REDD+, fornecem marcos institucionais e jurídicos abrangentes que conectam, de forma integrada, proteção florestal, biodiversidade, geração de meios de vida e governança. O desenvolvimento dessas abordagens jurisdicionais necessariamente envolve atores locais e busca, cada vez mais, integrar sistemas de conhecimento indígena que ampliam tanto a eficácia quanto a equidade da gestão florestal. Essas abordagens de baixo para cima ajudam a reduzir o risco dos investimentos em nossas jurisdições. Elas também complementam políticas de cima para baixo e estão alinhadas a marcos climáticos internacionais, como o Acordo de Paris.

Com base em nossa profunda experiência no desenho dessas abordagens jurisdicionais, afirmamos os seguintes princípios fundamentais:

**Unidade no propósito, diversidade no desenho.** Embora compartilhem prioridades, princípios técnicos e alinhamento de valores, cada governo subnacional opera dentro de marcos legais, contextos ecológicos, configurações sociais e realidades econômicas próprios. Nossas iniciativas jurisdicionais de REDD+ refletem essas nuances — e o financiamento climático internacional deve acomodar essa diversidade, em vez de impor soluções únicas para todos.

**A adicionalidade deve ser protegida.** As reduções de emissões alcançadas por jurisdições subnacionais além das linhas de base nacionais devem ser reconhecidas e compensadas. Essas reduções não podem ser absorvidas pela contabilidade das NDCs nacionais sem compensação adequada, pois isso apropriaria justamente a “adicionalidade” que torna o REDD+ jurisdicional financeiramente viável.

**O financiamento deve chegar ao nível da floresta.** A arquitetura atual do financiamento climático permanece excessivamente centralizada, com altos custos de transação e exigências burocráticas complexas que sobrecarregam desproporcionalmente as entidades subnacionais e as comunidades que atendemos. Defendemos mecanismos simplificados e de acesso direto, que recompensem o desempenho verificado. Incluímos ideias sobre como isso pode ser feito em nosso *Blueprint for a New Forest Economy*.

**A segurança jurídica é a base.** Sem marcos regulatórios estáveis e previsíveis, o REDD+ jurisdicional não pode cumprir seu potencial. Comprometemo-nos a fortalecer a arquitetura jurídico-institucional de nossos programas — incluindo processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), mecanismos transparentes de repartição de benefícios e sistemas robustos de salvaguardas — e conclamamos os parceiros internacionais a apoiarem esse trabalho fundamental. Já temos exemplos para compartilhar em toda a nossa rede.

Embora o REDD+ jurisdicional forneça financiamento crítico no curto e médio prazo, ele deve ser integrado a uma transição mais ampla rumo a uma Nova Economia Florestal. O custo de oportunidade da conservação florestal — arcado por produtores, estados e comunidades — deve ser compensado por meio de instrumentos financeiros previsíveis e de longo prazo.

Conclamamos nossos respectivos governos nacionais, parceiros da sociedade civil, organizações locais, fundos climáticos multilaterais e atores do mercado de carbono a reconhecerem o papel indispensável das jurisdições subnacionais no alcance das metas climáticas globais. A janela para a ação está se estreitando; o REDD+ jurisdicional é limitado no tempo por sua própria natureza — à medida que o desmatamento diminui, seu poder de alavancagem também se reduz. A escolha diante da comunidade internacional é clara: investir no REDD+ jurisdicional agora ou enfrentar a perda da melhor ferramenta operacional de que dispomos atualmente para manter as florestas em pé.